

MUNICÍPIO DE JUPIÁ – SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
Ata nº 01/2017

Julgamento de recursos quanto à Prova Objetiva e Gabarito Preliminar

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita a Rua Rio Branco 336 – Centro de Jupiá - SC, reuniu-se a Comissão do Concurso Público nº 001/2017, nomeada pelo Ato Legislativo nº 03/2017, juntamente com o Responsável Técnico da empresa Epbazi Organização e Métodos – Adm. Emerson Pedro Bazi, para homologação do julgamento dos recursos recebidos pelos candidatos que prestaram as provas objetivas. Foram recebidos três recursos das questões de prova do cargo de Contador. Abaixo os recursos, a análise técnica dos autores das questões e a decisão da comissão:

RECURSO CONTRA QUESTÃO Nº 23

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO: MOTIVO: QUESTÃO COM AMPLO SENTIDO - DADOS INSUFICIENTES PARA RESPOSTA CORRETA.

23- Referem-se ao grupo de contas contábeis, exceto:

- a) Ativo.
- b) Ativo não circulante.
- c) Custos.
- d) Patrimônio líquido.
- e) Transferência.

Argumentos para impugnação da referida questão.

- 1) Aplicada a qual ramo da contabilidade.
- 2) Em qual momento da sua classificação (lei ou atualização).
- 3) Qual plano de contas.
- 4) Bibliografia sugerida no edital, para toda a norma citada o candidato deverá considerar a norma atualizada por suas devidas atualizações.

Na contabilidade pública o “grupo” se refere a uma classificação das contas utilizada para consolidação. (1º Nível – Classe 2º Nível – Grupo 3º Nível – Subgrupo 4º Nível – Título 5º Nível – Subtítulo 6º Nível – Item 7º Nível – Subitem)

Resposta da referida questão seria a letra c – custos. (não faz parte do grupo)

“Transferência” faz parte do grupo de contas da contabilidade pública.

Referência

Página 26 do PCASP 2013

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/113505/Parte_IV_PCASP2012.pdf

Contas contábeis

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Contas contábeis são a essência da contabilidade, que já foi chamada de "ciência das contas". Sem as contas, preferencialmente organizadas na forma cartesiana ou racional (ver análise contábil) e escrituradas pelo método das partidas dobradas (ver Escrituração), os sistemas de informação que se utilizam de dados empresariais devem ser denominados de gerenciais ou administrativos - e não contábeis (ver sistema de informação contábil).

Classificação[editar | editar código-fonte]

Contas patrimoniais e de resultado - registram os elementos patrimoniais na forma exigida nas leis brasileiras das SAs e do Código Civil.

Contas de Análise e Controle - registram os diversos fatos e atos adicionais de interesse de um sistema contábil. O exemplo mais comum são as contas de compensação. Mas podem ser incluídas as contas auxiliares (centro de custo, contas de abertura e encerramento) e as contas transitórias (despesas pré operacionais).

Outras classificações de interesse

- Para fins de análise contábil: contas analíticas e contas sintéticas (ver Classificação facetada);
- Para fins de vínculos entre si: conta principal e conta acessória (clientes e provisão para devedores duvidosos, por exemplo);
- Para fins de gestão contábil: contas de funcionamento (representativa de inventários tais como caixa, títulos, bens do imobilizado) e contas de gestão (receitas, custos, despesas, lucros a distribuir, reservas, depreciação). Ressalve-se que na Gestão pública, devem ser incluídas como "de gestão" as contas representativas das Dívidas (flutuante e permanente).

Plano de Contas[editar | editar código-fonte]

Dentro de uma visão abrangente, as contas fazem parte de um sistema contábil cujos objetivos do ponto de

vista da Estrutura de uma Entidade Contábil tanto podem ser internos quanto externos, o que o torna de grande complexidade.

O primeiro passo para que as contas tenham como atender a maioria desses objetivos, é a de organizá-las em um Plano de Contas (também conhecido como Quadro de Contas ou Estrutura de Contas). Antes do advento dos sistemas contábeis informatizados do tipo ERP, na qual se mesclam objetivos contábeis com administrativos, os Planos de contas eram elaborados para se possibilitar uma eficiente análise de contas, ou seja, utilizava-se o método cartesiano e racional da seguinte maneira:

As contas analíticas dividiam-se em contas analíticas propriamente ditas (sub níveis de modalidade, elemento e item por exemplo) e contas de correntistas ou correspondentes (chamadas algumas vezes de contas-correntes);

As contas sintéticas agrupavam-se em diferentes níveis, tais como: Grandes Grupos de Contas, Grupo de Contas, Subgrupo de contas etc.

Tendo em vista a estrutura desenvolvida pela lei societária brasileira, um Plano de contas analítico poderia ter a seguinte estrutura de 1º nível:

- Código 1 - Ativo
- Código 2 - Passivo
- Código 3 - Patrimônio Líquido
- Código 4 - Receitas
- Código 5 - Custos
- Código 6 - Despesas e Outros Resultados
- Código 7 - Despesas pré-operacionais
- Código 8 - Contas de filiais
- Código 9 - Outras contas de controle e análise

A partir dessa codificação inicial (que pode variar de acordo com a entidade. Por exemplo, se a Entidade não for do tipo industrial, pode-se mudar o código 5 para Despesas e o

Referência

https://pt.wikipedia.org/wiki/Contas_cont%C3%A1beis#Plano_de_Contas

Dia 15/08/2017 às 15/08/2017

Sendo assim a questão ficou vaga comparando com as sugestões dadas como alternativas, já que ela não especificou em qual plano de contas poderia ser usado ou contas de resultados, patrimonial, do ativo, passivo.

23- Referem-se ao grupo de contas contábeis, exceto:

- a) Ativo. (é um grupo de contas)
- b) Ativo não circulante. (é um grupo de contas)
- c) Custos. (é um grupo de contas)
- d) Patrimônio líquido. . (é um grupo de contas)
- e) Transferência. (. (é um grupo de contas)

PARECER DA BANCA:

PARECER: INDEFERIDO

Questão 23: Após análise de recurso constatou-se que a questão não é passível de anulação, visto que transferência não se refere a um grupo de contas contábeis.

Transferência é o lançamento que promove a regularização da conta indevidamente debitada ou creditada, através da transposição do valor para a conta adequada.

Portanto permanece inalterado o gabarito oficial quanto a esta questão.

RECURSO CONTRA QUESTÃO N° 26

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO:

MOTIVO: QUESTÃO COM AMPLO SENTIDO – CONFIGURANDO ASSIM TODAS AS ALTERNATIVAS CORRETAS.

Conforme o Manual de contabilidade aplicada ao setor publico (Mcasp 2017) portaria conjunta strn/sof n° 02, de 22 de dezembro de 2016, pagina 382.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram

alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Comentário - O enfoque do balanço patrimonial não é mais o resultado patrimonial do exercício, mas sim o nos conceitos orçamentários.

Dentro do quadro principal temos entre diversas contas (mcasep 2017 pagina 388) o passivo não circulante e seu saldo.

Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Dentro do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes temos as contas . (mcasep 2017 pagina 390)

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Questão

Na contabilidade pública, o balanço patrimonial demonstrará, exceto.

Argumentos para impugnação da referida questão.

- Questão com ampla interpretação.

- Em qual momento demonstrará? Em qual período se refere?

(quadro, lei, em algum momento lançamento).

- Conforme a portaria Portaria STN nº 438/2012 alterou as estruturas das contas para fins consolidação.

- Bibliografia sugerida no edital, para toda a norma ou legislação citada o candidato deverá considerar a norma atualizada por suas devidas atualizações.

Sendo assim conforme a nova orientação do mcasep 2017 todas as respostas estariam corretas.

Na contabilidade pública, o balanço patrimonial demonstrará, exceto.

- a) Ativo financeiro - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
- b) Passivo permanente - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
- c) Passivo financeiro- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
- d) Saldo patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes-
- e) Passivo não circulante – Quadro principal, assim como o ativo não circulante e seu saldos.

Referências

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/137713/Parte_V_-_DCASP.pdf

PARECER DA BANCA: DEFERIDO

Após análise de recurso constatou-se que é passível de anulação, visto que o ativo permanente também pode ser denominado "Passivo não circulante", que se refere aos passíveis exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Portanto, fica anulada a questão.

RECURSO CONTRA QUESTÃO Nº 30

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO:

MOTIVO: QUESTÃO COM DADOS INSUFICIENTES, OCACIONANDO DUAS ALTERNATIVAS CORRETAS
Conforme o Manual de contabilidade aplicada ao setor público (Mcasep 2017) portaria conjunta stn/sof nº 02,

de 22 de dezembro de 2016, a classificação da receita orçamentária.

Página 36 McasP 2017

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades.

Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos; e
- c. Indicador de Resultado Primário

Tipos de classificações.

- Classificação da receita orçamentária por natureza.
- origens e espécies de receita orçamentária.
- Recursos arrecadados em exercícios anteriores (RAEA) referente aos RPPS.
- Classificação da receita para apuração do resultado primário.

Classificação da receita orçamentária por natureza.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita.

Em âmbito federal, a codificação da classificação por natureza da receita é normatizada por meio de Portaria da SOF, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Já para estados e municípios, é feita por meio de Portaria Interministerial (SOF e STN).

Importante destacar que essa classificação é utilizada por todos os entes da Federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador: acontecimento real que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.

Assim, a natureza de receita é a menor célula de informação no contexto orçamentário para as receitas públicas; por isso, contém todas as informações necessárias para as devidas alocações

Orçamentárias.

Na união para o exercício de 2016 entrou em vigor, para demais entes a partir de 2018.

Origens e espécies de receita orçamentária (pagina 42 do mcasP 2017)

Observa-se no primeiro item a distinção dada a receita corrente intitulada "receita tributária" usada anteriormente, na nova classificação por origem passa a ser "impostos, taxas e contribuição de melhoria", para diferenciação de alguns tributos que são classificados em origem de contribuição.

A questão da prova é "são tipos de classificação da receita na contabilidade pública, exceto"

Argumentos para impugnação da referida questão.

- 1) Que tipo de classificação (natureza, econômica, origem ou espécie)
- 2) Em qual momento da sua classificação (lei ou atualização)
- 3) Em qual ente se aplica (união, estado etc).
- 4) Bibliografia sugerida no edital, para toda a norma citada o candidato deverá considerar a norma atualizada por suas devidas atualizações

Deduzindo que o questão seria sobre a classificação segundo "a origem", porque as demais não teria essas respostas como sugestão, mesmo assim contém erro.

Sendo assim conforme a nova orientação do mcasP 2017 teria duas resposta a questão 30, receita de inversões e receita tributárias.

- a) Receita de contribuições
- b) Receita de inversões – não tem essa classificação
- c) Receita de serviços
- d) Receita patrimonial
- e) Receita tributária – não tem mais essa classificação na união desde 2016, e entes a partir de 2018.

Substituída por "impostos, taxas e contribuição de melhoria", conforme manual de contabilidade aplicada ao setor público (McasP 2017)

Em anexo;

Tabela-Resumo: Origens e Espécies de Receitas Orçamentárias na ótica da nova Estrutura de Codificação válida para União a partir de 2016 e para Estados e Municípios a partir de 2018 (mcasP 2017 pagina 48)

Tabela-Resumo: Origens e Espécies de Receitas Orçamentárias na ótica da Estrutura de Codificação válida para Estados e Municípios até 2017 (mcasP 2017 pagina 50)

Referências

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>

PARECER DA BANCA: INDEFERIDO

Após análise de recurso constatou-se que a questão não passível de anulação, visto que só há uma opção incorreta: Receita de inversões, nos moldes do artigo 11, § 4º da Lei nº 4320/64:

§ 4º - A classificação da receita obedecerá ao seguinte esquema:

RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA

Impostos.

Taxas.

Contribuições de Melhoria.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
RECEITA PATRIMONIAL
RECEITA AGROPECUÁRIA
RECEITA INDUSTRIAL
RECEITA DE SERVIÇOS
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ALIENAÇÃO DE BENS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Ao contrário do que foi apresentado pela recorrente, a Receita Tributária refere-se à um tipo de classificação de receita na contabilidade pública, em que Receita Tributária é gênero e impostos, taxas e contribuições de melhoria são espécies.

Portanto permanece inalterado o gabarito oficial quanto a esta questão.

PARECER DA COMISSÃO:

Portanto, conforme constatamos os pareceres da banca elaboradora das questões específicas de prova, somos de PARECER favorável à mesma, homologando os pareceres, anulando somente a questão 26 do cargo de Contador. As demais questões permanecem conforme divulgado no gabarito preliminar. Enaltecemos que todas as respostas foram devidamente encaminhadas via área do candidato à recorrente.

RAFAEL MICHELETTO
Presidente

LUCILENE PARISOTTO FREZZA
Secretária

PAULO ROBERTO SCANAGATTA
Membro

ADM. EMERSON PEDRO BAZI
CRA/SC-8129
EPBAZI LTDA ME